

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição, sob demanda, de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses.**

#### ANEXO - IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

##### Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

Pelo presente instrumento, a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48, com sede na Rua Recife s/n, quadra 1 Lote 82 A – Vila Santa Cruz – Duque de Caxias /RJ CEP 25.243-570, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos**, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos**, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos**, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me** a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MONIQUE RODRIGUES FONTOURA MONTEIRO**, Portador(a) do RG sob nº 209819432 DETRAN RJ e CPF nº .. 103.900.267-60, cuja função/cargo é representtante, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

 **Escritório Administrativo**  
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 1.111  
Sala 210 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ

 **Nossa central**  
(21) 3311-5186

 **Site**  
[www.medfutura.com.br](http://www.medfutura.com.br)

 **E-mail**  
[contato@medfutura.com.br](mailto:contato@medfutura.com.br)

Escaneie o QR Code  
e acesse nosso site!



7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@medfutura.com.br](mailto:licitacao@medfutura.com.br)

Telefone: 21- 3311-5186

Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1111, Blc 2, sala 210, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-040

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) . MONIQUE RODRIGUES FONTOURA MONTEIRO, portador(a) do CPF/MF sob n.º . 103.900.267-60, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 109/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Duque de Caxias, 21 de junho de 2023

---

MONIQUE RODRIGUES FONTOURA MONTEIRO

CPF nº 103.900.267-60

Coordenadora de Licitações

 **Escritório Administrativo**  
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 1.111  
Sala 210 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ

 **Nossa central**  
(21) 3311-5186

 **Site**  
[www.medfutura.com.br](http://www.medfutura.com.br)

 **E-mail**  
[contato@medfutura.com.br](mailto:contato@medfutura.com.br)

Escaneie o QR Code  
e acesse nosso site!

